

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde, CEP: 56.517-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0002-14, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ABS TRANSPORTES E TURISMO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.355.633/0001-48, situada na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, sala 01, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente terceiro aditivo ao contrato de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, celebrado em 04 de julho de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CONSIDERANDO**

A necessidade de substituição por novos veículos, objeto do contrato de locação da ABS Transportes e Turismo LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1 – Através do presente aditivo, as partes resolvem alterar o **Item 1 da Clausula Primeira** do referido contrato que passara a ter a seguinte redação:

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato a Locação de veículos sem motorista e sem combustível, de acordo com as quantidades, características e condições abaixo

QT	Tipo de Veiculo	Valor Unitário Mensal(R\$)	Valor Total Mensal
1	Veículo Tipo Novo Voyage MBV, Branco, Álcool/Gasolina	R\$950,00	R\$950,00

Vidon & Correia Advogados

	<b>PLACA PCX - 9335</b>		
1	Veículo Utilitário Caminhonete, Cabine Dupla, Branca, Diesel, Tipo FIAT TORO, <b>PLACA PDM - 2914</b>	2.150,00	2.150,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de março de 2018.

[REDACTED]  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -  
UPAE ARCOVERDE**

[REDACTED]  
**ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Testemunhas:

Nome: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*Vitor & Correia Advogados*